

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06/04/2021
ATA N.º 07/2021**

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|--|--|
| | Aprovação da Ata n.º 06/2021 de 15 de março de 2021 (Ata da Reunião Pública) | Por unanimidade.----- |
| 1 | Cancelamento da Realização da Expofacil 2021 / XXX Exposição – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede | A Câmara, concordando com os argumentos apresentados, deliberou proceder ao cancelamento, no ano de 2021, da realização da XXX edição da Expofacil – Exposição-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 2 | Voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Joaquim Almeida Henriques | A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Joaquim Almeida Henriques, pela enorme perda que a sua morte representa, o seu exemplo de vida orientada pelos mais elevados valores éticos, a irrepreensível conduta cívica, a vocação humanista, a brilhante carreira política, e o espírito de missão, atitude empreendedora e forte dedicação à causa pública em todos os cargos que desempenhou; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Despacho n.º 20/2021 – PC / Coronavírus – COVID 19 / Feiras e Mercados / Para conhecimento | A Câmara tomou conhecimento. ----- |
| 4 | Protocolo de Colaboração na área do Apoio ao Cuidador de Doente Paliativo / Ratificação | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração na área do apoio ao cuidador de doente paliativo, celebrado em 29/03/2021 entre o Hospital Arcebispo João Crisóstomo e o Município de Cantanhede e cujo objetivo pretende potenciar os recursos institucionais das entidades subscritoras, no âmbito do apoio ao cuidador informal, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.----- |
| 5 | Protocolo de Colaboração / Armazenamento, Logística e Gestão dos Produtos de Apoio (PA), no território de Cantanhede / Ratificação | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração para armazenamento, logística e gestão dos Produtos de Apoio (PA), no território de Cantanhede, celebrado em 29/03/2020 entre o Hospital Arcebispo João Crisóstomo e o Município de Cantanhede e cujo objetivo pretende potenciar os recursos institucionais das entidades subscritoras, no âmbito do armazenamento, logística e gestão dos Produtos de Apoio (PA), no território de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.----- |

| | | |
|---|---|--|
| 6 | Aquisição de Equipamentos Agrícolas / Alfaia – Trituradora de Martelos / Atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.312,16 € (mil trezentos e doze euros e dezasseis cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar na despesa com a aquisição de equipamentos agrícolas, Alfaia (trituradora de martelos), nos precisos termos da referida informação, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 7 | Doação de 480 viseiras de proteção em policarbonato no âmbito da pandemia COVID 19 - ano de 2021 pela empresa Sitecna – Soluções Técnicas e de Embalagem, S.A. / Doação das viseiras à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários De Cantanhede | A Câmara por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aceitar e agradecer a doação de 480 viseiras de proteção em policarbonato doadas ao Município pela Empresa Sitecna – Soluções Técnicas e de Embalagem, S.A, no valor total de 974,40€ (novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos); 2) Doar as 480 viseiras à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 8 | 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2021 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2021, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 9 | Projeto de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede / Aprovação | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----- |

| | | |
|----|--|---|
| 10 | Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede / Aprovação | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 11 | Ligação a Rua António Bronze à Rua 1.º de Maio em Cantanhede / Permuta de Terrenos / Herdeiros de António Cera Negrão / Aditamento à Deliberação Camarária de 07/07/2009 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Permutar em comum e sem determinação de parte ou direito, com os Senhores, Maria Rosa Salgado dos Santos Rosa, António José Salgado Rosa Negrão, José Pedro Salgado Rosa Negrão e Isabel Maria Salgado Rosa Negrão, os seguintes terrenos: - Parcela identificada com o n.º 2, com a área de 809 m2 , pelo valor atribuído de 12.815,00€ (doze mil oitocentos e quinze euros), sendo o valor de 3.406,00€ (três mil quatrocentos e seis euros) atribuído aos 215 m2 já ocupados com a estrada e integrados no domínio público municipal e o valor de 9.409,00€ (nove mil quatrocentos e nove euros) atribuído aos 594 m2 de parcela sobrance. O valor de 12.815,00€ (doze mil oitocentos e quinze euros) deverá ser dividido pela viúva, no montante de 8.009,36€ (oito mil e nove euros e trinta e seis cêntimos) e por cada um dos três filhos o valor de 1.601,88€ (mil seiscentos e um euros e oitenta e oito cêntimos) a cada um; - Parcela identificada com o n.º 4, com a área de 979 m2 , pelo valor atribuído de 50.693,00€ (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três euros), sendo o valor de 23.612,00€ (vinte e três mil, seiscentos e doze euros) atribuído aos 456 m2 já ocupados com a estrada e integrada no domínio público municipal e o valor de 27.081,00€ (vinte e sete mil e oitenta e um euros) atribuído aos 523 m2 de parcela sobrance. O valor de 50.693,00€ (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três euros) deverá ser dividido, pela viúva no montante de 31.683,11€ (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e onze cêntimos) e por cada um dos três filhos o valor de 6.336,63€ (seis mil, trezentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos). Em troca o Município cedehes em permuta, pela parcela 2, o lote n.º 57, com a área de 195 m2 , inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5279, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, ao qual foi atribuído o valor de 6.942,00€ (seis mil novecentos e quarenta e dois euros), a este lote acresce o valor de 5.873,00€ (cinco mil, oitocentos e setenta e três euros) a pagar pelo Município; Pela parcela 4, os lotes n.ºs. 5 e 6, respetivamente inscritos na matriz predial urbana com os artigos 5227 e 5228, da União das |

| | | |
|----|---|---|
| | | <p>Freguesias de Cantanhede e Pocariça, aos quais foi atribuído o valor global de 50.693,00€ (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três euros), sendo o valor atribuído a cada lote o valor de 25.346,50€ (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos). 2) Vender ao Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede Lda, a área de 494 m², sobrance a poente da parcela 2, pelo valor de 7.825,00€ (sete mil, oitocentos e vinte e cinco euros), conforme já deliberado na reunião do Executivo Camarário de 07/07/2009. 3) Vender a António José Salgado Rosa Negrão, a área de 437m², sobrance a nascente da parcela 4, pelo valor de 22.628,00€ (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito euros), conforme já deliberado na reunião do Executivo camarário de 07/07/2009. 4) Mandar emitir certidão comprovativa da área ocupada pelo domínio público. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 12 | <p>Ligação da Rua António Bronze à Rua 1.º de Maio em Cantanhede / Permuta de Terrenos / Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede / Aditamento à Deliberação Camarária de 07/07/2009</p> | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Permutar com o Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede, Limitada, uma parcela de terreno, com a área de 1152 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3481, à qual foi atribuído o valor de 31.050,40 € (trinta e um mil e cinquenta euros e quarenta cêntimos), sendo o valor de 28.732,40€ (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos) atribuído aos 1066m² já ocupada com a estrada e integrada no domínio público municipal e o valor de 2.318,00€ (dois mil, trezentos e dezoito euros) atribuído à parcela sobrance com 86m². Em troca o Município cede-lhe em permuta, os lotes n.ºs 37 e 38, cada um com a área de 517m², inscritos na matriz predial urbana com os artigos n.º 5259 e n.º 5260, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob os n.ºs 16080 e n.º 16081, da freguesia de Cantanhede, foi-lhes atribuído o valor global de 36.810,40€ (trinta e seis mil, oitocentos e dez euros e quarenta cêntimos), sendo o valor atribuído a cada lote de 18.405,20€ (dezoito mil, quatrocentos e cinco euros e vinte cêntimos). 2) Pela diferença de valores atribuídos, o Centro Desenvolvimento Educativo de Cantanhede, Lda, paga ao Município de Cantanhede o valor de 5.760,00€ (cinco mil setecentos e sessenta euros), conforme já deliberado na reunião do executivo camarário de 07/07/2009. 3) Mandar emitir certidão comprovativa da área ocupada pelo domínio público. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |
| 13 | <p>Pedido de prorrogação do prazo para início de construção / Lote 19 da Zona Industrial da Tocha / de Pieter & Freire, Lda.</p> | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar a prorrogação do prazo por 6 meses, até ao dia 09/10/2021, para início da construção no Lote n.º 19, da Zona Industrial da Tocha e, conseqüentemente, prorrogar por igual período o prazo de conclusão da mesma. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p> |

| | | |
|----|---|--|
| 14 | Edificação demolida / Largo Pedro Teixeira, n.º 49, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário Torres Neves | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Mário Torres Neves, proprietário da edificação demolida sita no Largo Pedro Teixeira n.º 49, na Cidade de Cantanhede, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança, designadamente: a) Vedação da parcela com a via pública por tapumes; b) Limpeza total do material sobranete da demolição e posterior monitorização regular de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 15 | Muro / Rua da Nogueira, na Vila e Freguesia de Ançã / Armando Manuel da Silva Veloso - Cabeça de Casal da Herança de Adriana da Silva Gonçalves | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Armando Manuel da Silva Veloso, na qualidade de cabeça de casal da herança de Adriana da Silva Gonçalves, proprietário do muro sito na Rua da Nogueira, na Vila e Freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, executar as obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, do referido muro, designadamente: a) obras de consolidação / manutenção do muro (execução de soco, saneamento de fissuras e capeamento do topo superior) com posterior monitorização regular do seu estado; b) Limpeza de eventual vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos..... |
| 16 | Edificação em Ruína / Rua do Loureiro, n.º 6, no Lugar de Gândara, Freguesia de Ançã / Edite Cunha Paiva e Maria da Providência Cunha Paiva | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Edite Cunha de Paiva e a Sr.ª Maria da Providência Cunha de Paiva, comproprietárias da edificação devoluta sita na Rua dos Loureiros n.º 6, na localidade de Gândara, da freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobranetes resultantes do colapso/demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural das paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com conseqüente remoção de resíduos; c) Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação, infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos..... |

| | | |
|----|--|--|
| 17 | Muro / Rua da Capela, no Lugar de Granja, Freguesia de Ançã / Aurélio de Figueiredo Ribeiro e Celestina Maria Figueiredo Ribeiro dos Santos | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Aurélio de Figueiredo Ribeiro e a Sr. ^a Celestina Maria Figueiredo Ribeiro dos Santos, comproprietários do muro sito na Rua da Capela, na localidade de Granja, na freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Consolidação estrutural do muro existentes – devendo para tal ser apresentada uma solução elaborada por técnico habilitado; b) Até ao saneamento da evidente debilidade estrutural observada deverão ser salvaguardadas as condições de segurança de utilização da própria parcela (onde o muro se insere) e parcela vizinha (a sul); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 18 | Edificação Devoluta / Rua 20 de Dezembro de 1519, n.º 7 no Lugar de Outil, União das Freguesias de Portunhos e Outil / Maria Fernanda Mendes da Cruz Porto | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr. ^a Maria Fernanda Mendes da Cruz Porto, proprietária da edificação devoluta sita na Rua 20 de Dezembro de 1519, n.º 7, na localidade de Outil, da União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Execução de reforço estrutural adequado (em conformidade com estudo/projeto/acompanhamento realizado por técnico legalmente habilitado) ou demolição (parcial ou total) incluindo transporte a vazadouro autorizado do material sobranter; b) Limpeza de eventual vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controlo sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 19 | Proc. n.º 01/252/2021 / Certidão de Compropriedade / Zambujal / Freguesia de Cadima / de Pedro Miguel Rodrigues Ferreira | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Pedro Miguel Rodrigues Ferreira, referente ao prédio sito em Fidalga, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob o artigo n.º 18223, que confronta do norte com António Gomes Eiras Júnior, do sul com Caminho, do nascente com Caminho e do poente com Manuel Maria Monteiro Novo e não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|---|
| 20 | Proc. n.º 01/249/2021 / Certidão de Compropriedade / Ançã / Freguesia de Ançã / de Nuno Gonçalves Jaria Sousa Pinto e outros | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Nuno Gonçalves Jaria Sousa Pinto, Maria Clara Jaria de Sousa Pinto e Rui José Jaria de Sousa Pinto, referente a seis prédios sítos em Vale Sobreiro, Freguesia de Ançã: o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3257, que confronta do norte com Manuel Cardetas Neves, do sul com José Simões Geria da Costa, do nascente com Caminho e do poente com Barroca; o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3258, que confronta do norte com José Relva Taraio, do sul com Manuel Santiago, do nascente com Caminho e do poente com Barroca; o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3259, que confronta do norte com José Simões Geria da Costa, do sul com José Geria da Cunha, do nascente com Caminho Público e do poente com Barroca; todos descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3998/20120629 da Freguesia de Ançã; o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3268, que confronta do norte com José Simões Geria da Costa, do sul com Alípio de Oliveira Vago e Outro, do nascente com Barroca e do poente com José Carlos da Costa e Outro; o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3269 que confronta do norte com Manuel Santiago, do sul com João Salvador Parreiral, do nascente com Alípio de Oliveira Vago e do poente com José Carlos da Costa e Outro; o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o artigo n.º 3270, que confronta do norte com José Relva Taraio, do sul com Manuel Santiago, do nascente com Barroca e do poente com Bernardo Dias, todos descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4000/20120629 da Freguesia de Ançã, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 21 | Pedido de informação no âmbito da alteração de IGT – PU Cantanhede / Reposição da Legalidade Urbanística n.º 2020/500.30.500/42 / António da Silva Mendes Pato / Revisão de Intenção de Execução de Arruamento | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Rever a intenção de execução do arruamento de acordo com o n.º 4 e n.º 5 do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, manifestando desde já o desinteresse na execução do mesmo, sem que o Plano tenha que sofrer um procedimento de alteração. 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 22 | 2. ^a Alteração (Parcial) à 1. ^a Revisão do Plano Diretor Municipal / Processo Final Para aprovação | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a 2. ^a Alteração (Parcial) à 1. ^a Revisão do Plano Diretor Municipal (Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; Mapas e Relatório da Proposta - Versão Final; Justificação para a Não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica); 2) Submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta da 2. ^a Alteração (Parcial) à 1. ^a Revisão do Plano Diretor Municipal (Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; Mapas e Relatório da Proposta - Versão Final; Justificação para a Não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; 3) Após aprovação pela Assembleia Municipal proceder à publicação da 2. ^a Alteração (Parcial) à 1. ^a Revisão do Plano Diretor Municipal (Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; Mapas e Relatório da Proposta - Versão Final; Justificação para a Não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica) no Diário da República num prazo máximo de 60 dias, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 23 | Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2020, de 06/07 / 4 Lotes com 7 Habitações / Rua 9 de Julho, na Vila da Tocha / Construções Moço, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2020, de 6 de julho, em nome de Construções Moço, Lda., nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Declaração de Interesse Público / Praia Fluvial dos Olhos da Fervença | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Declarar de Interesse Público o Equipamento de Recreio e Lazer dos Olhos da Fervença, nos precisos termos do preconizado na referida informação. 2) Submeter o presente assunto à Assembleia Municipal com vista à emissão da Declaração de Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|---|---|
| 25 | Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Parcela de Terreno do Domínio Público Ferroviário, sita junto da Estação Ferroviária de Cantanhede, entre o Km 35,278 e o KM 35,293 do Ramal da Figueira da Foz / Alteração da Deliberação de 24/11/2020 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela DARH/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de subconcessão de uso privativo de parcela de terreno do domínio público ferroviário, sita junto da estação ferroviária de Cantanhede, entre o km 35,278 e o km 35,293 do Ramal da Figueira da Foz, a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Cantanhede, relativo à ocupação de terreno necessário à execução da rotunda na confluência da Rua Padre Américo com a Rua do Brasil, na cidade de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, alterando a deliberação tomada em reunião camarária de Folha N.º 100 Reunião de 06/04/2021 Ata n.º 7/2021 24/11/2020; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.----- |
| 26 | Relatório Final / Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial do Município de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Relatório Final respeitante ao Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial do Município de Cantanhede – 1ª Fase, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa o presente livro de atas; 2) Autorizar o pagamento às entidades que cumprem integralmente os requisitos regulamentares, no valor global de 62.120,00€ (sessenta e dois mil, cento e vinte euros), de acordo com o preconizado nas referidas informações; 3) Notificar da decisão de indeferimento definitivo as empresas cujas candidaturas não cumpriam os requisitos exigidos; 4) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 27 | Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Aquisição de Computador | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.407,80 € (mil quatrocentos e sete euros e oitenta cêntimos) à Associação Geração Spectrum, destinado a comparticipar nos custos com a aquisição de um computador para edição de vídeo com características específicas para divulgação digital do Museu LOAD ZX Spectrum, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|--|
| 28 | Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Renascentia Folklore / Região da Gândara | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, destinado a comparticipar nos custos com a organização do espetáculo Renascentia Folklore/Região da Gândara, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 2) Disponibilizar 75 testes COVID-19 (Teste Rápido Antígeno / Coronavírus SARS-CoV 2 com Zaragatoa Nasofaringea) para os participantes na iniciativa. 3) Disponibilizar gratuitamente o Multiusos de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 29 | Execução dos Bustos de Altino Cruz e Mário Miranda de Almeida / da autoria de Celestino Alves André / Atribuição de subsídio à União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e bem assim a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 42.400,00€ (quarenta e dois mil e quatrocentos euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a comparticipar na despesa com a execução dos bustos de Altino Cruz e Mário Miranda de Almeida, figuras incontornáveis do concelho de Cantanhede, pelo escultor Alves André, nos precisos termos da referida informação, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 30 | Apoio à Apresentação do Livro “Di Versos” de Isolete Pessoa / Atribuição de subsídio à Póvoa da Lomba - Associação Social, Cultural e Ecológica | A Câmara por unanimidade, e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aceitar e agradecer, a doação de 50 exemplares do livro de poesia “Di Versos” da autora Isolete Pessoa, a serem distribuídos pelos diversos pontos de leitura do Concelho; 2) Atribuir um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros), à Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 31 | Encerramento da Biblioteca Municipal na Páscoa / Ratificação | A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 29/03/2021 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no sábado, dia 03 de abril do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|---|---|
| 32 | Proposta de Adesão às Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, 2 de Abril – Light It Up Blue: Acendam a Luz Azul 2021 / Proposta de Iluminação em Cor Azul de Edifícios Públicos: Edifício da Câmara Municipal e Casa Francisco Pinto, nas datas de 1 a 5 de abril (Inclusive Assinalando também o dia 5 de abril, como o Dia Mundial da Saúde), na Adesão às Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo / Ratificação | A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/03/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a adesão do Município de Cantanhede à iniciativa Acendam a Luz Azul, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Autismo, que se realizaram no dia 2 de abril de 2021, procedendo à iluminação em azul da fachada do edifício dos Paços do Concelho e da Casa Francisco Pinto, mantendo a mesma iluminação, nas referidas instalações, para assinalar o dia 5 de abril, como o Dia Mundial da Saúde, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 33 | Candidatura das Bibliotecas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho: BE Escola Básica Marquês de Marialva, BE Escola Básica Carlos Oliveira, BE Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES / Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista apoiar os Agrupamentos de Escola nos projetos apresentados à Rede de Bibliotecas Escolares, deliberou: 1) Atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros); 2) Atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede, no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros); 3) Atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Gândara-Mar no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 34 | Acordos de Parceria para Gestão das AAAF'S – Atribuição de apoio face a despesas não contempladas no acordo | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio destinado a colmatar as despesas não contempladas na Parceria de Gestão das AAAF's dos Jardins de Infância à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1º CEB de Cordinhã, no valor de 824,00€ (oitocentos e vinte e quatro euros); à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Ourentã, no valor de 3.629,24€ (três mil, seiscentos e vinte e nove euros e vinte e quatro centimos); à Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, no valor de 2.348,40€ (dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta centimos); à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murte, no valor de 403,76€ (quatrocentos e três euros e setenta e seis centimos); à Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 Sec. João Garcia Bacelar Tocha, no valor de 5.356,00€ (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis euros); à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, no valor de 1.812,80€ (mil oitocentos e doze euros e oitenta centimos) e à Comissão Melhoramentos de Vilamar, no valor de 4.449,60€ (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|--|
| 35 | Prémio Lima-de-Faria 2021 / Proposta de Atribuição | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao aluno Ruben Mendes Duarte, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho, no ano letivo de 2019/2020, o Prémio Professor Doutor Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00 € (mil euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 36 | Bolsas de Estudo 2020 / Pagamento | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o pagamento das 12 bolsas de estudo no valor total de 18.000,00€ (dezoito mil euros) aos candidatos Lucas Oliveira Gomes; Rute Sofia Oliveira Ramos; Juliana da Silva Cavadas; Daniela Faria de Matos; Daniela Maria Góis Ferreira; Bernardo Saraiva Neto Cruz Mesquita; Joice Gomes Tabanez; Ana Sofia de Oliveira Manco; Bruna Diana Paiva Costa; Samuel de Jesus Figueiredo Faim; Marta Licínia dos Santos Coelho; Maria José Santos de Oliveira, no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) a cada candidato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-- |
| 37 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 06 abril a 20 de abril de 2021 | A Câmara tomou conhecimento.----- |